



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



DECRETO Nº 024/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de Servidor Público do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.80, IV, na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do Sr. Francisco Ambrósio da Luz, ocorrido ontem: 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o falecido prestou relevantes serviços à comunidade Vila-Novense no decorrer de sua vida como cidadão e Servidor Público;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Vila-Novense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda desse cidadão, que com o seu trabalho, sua dedicação, contribuiu muito para o bem-estar da nossa Cidade e nossa gente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por dois dias, pelo falecimento do Servidor Público, Sr. **FRANCISCO AMBRÓSIO DA LUZ** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Vila Nova do Piauí-PI, sendo Servidor Público efetivo do Município desde 1997.

Art. 2º. Que dê conhecimento deste ato à Família enlutada.

Art. 3º. A medida ora adotada, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Piauí-PI, 13 de maio de 2020.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal